

Azul Atualiza o Mercado sobre Negociações com Credores

São Paulo, 14 de novembro de 2024 – Azul S.A. (“Azul”) (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) atualiza o mercado hoje sobre os acordos que resultarão na sua completa reestruturação e recapitalização (“Transações”).

Em 28 de outubro de 2024, a Azul anunciou que celebrou acordos com seus atuais credores em uma nova operação de até US\$500 milhões, fortalecendo consideravelmente a liquidez e a posição financeira da Azul. Além de avançar na implementação das Transações conforme descrito neste documento, a Azul continua negociando de forma colaborativa com seus arrendadores, fabricantes de equipamentos originais (“OEMs”) e fornecedores para obter melhorias adicionais e mutuamente benéficas ao fluxo de caixa, com base nos acordos comerciais divulgados em 7 de outubro de 2024.

Visão Geral das Transações

As Transações incluem os seguintes componentes:

- Acordo para o conceder até US\$500 milhões em Notas Superprioritárias (conforme definido abaixo), sendo US\$150 milhões liberados no dia 30 de outubro (“Notas Iniciais”) e US\$250 milhões em notas Superprioritárias até o final de dezembro de 2024, com potencial para desbloquear US\$100 milhões adicionais mediante o cumprimento das Condições de Liberação Diferida (conforme definido abaixo);
- Acordos para melhorar o fluxo de caixa da Azul em mais de US\$150 milhões, por meio da redução de certas obrigações com arrendadores e OEMs ao longo dos próximos 18 meses;
- Esforço colaborativo para buscar melhorias adicionais no fluxo de caixa de aproximadamente US\$ 100 milhões por ano com arrendadores, OEMs e fornecedores; e
- Possível conversão de até US\$806,5 milhões das Notas 2L (conforme definido abaixo) em ações, sendo a conversão em etapas condicionada ao cumprimento de certas condições conforme mencionadas abaixo, levando a uma redução de quase US\$100 milhões nos pagamentos de juros anuais,

em cada caso, sujeito a certos termos e condições, incluindo a negociação da documentação definitiva, conforme detalhado no resumo dos termos das Transações (“Termos”) que a Azul divulgou em seu site de Relações com Investidores (o “*Term Sheet*”). As Transações incluem os componentes descritos abaixo.

Notas Iniciais

Em 30 de outubro de 2024, os Credores Apoiadores (conforme definido abaixo) concederam à Azul US\$150 milhões através da emissão das Notas Iniciais. A Azul Secured Finance II LLP (“Emissor”) emitiu US\$157,5 milhões em valor de principal das Notas Iniciais (incluindo certas taxas pagas na emissão), cujas Notas Iniciais foram garantidas pela Azul e suas subsidiárias (exceto certas subsidiárias imateriais) “Garantidores”. As Notas Iniciais vencem em 28 de janeiro de 2025 e possuem taxa de juros SOFR mais 8,25% (se pagos em dinheiro) ou SOFR mais 10,75% (caso o Emissor opte por pagar a margem aplicável como PIK).

As Notas Iniciais são garantidas em primeiro grau (“*first-out*” *basis*) pelas seguintes garantias reais: (i) a Garantia Compartilhada (conforme definido abaixo), (ii) a Garantia Azul Cargo (conforme definido abaixo), (iii) as Notas TAP (conforme definido abaixo) e (iv) certos recebíveis de cartão de crédito sob as marcas American Express, Diners, Elo e (acima de um limite especificado) Mastercard gerados pelas operações de transporte de passageiros da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

Notas Superprioritárias

Os Credores Apoiadores concordaram em conceder até US\$500 milhões em notas sêniores garantidas (“Notas Superprioritárias”) a serem emitidas pelo Emissor, garantidas pelos Garantidores e garantidas de forma “superprioritária”, conforme descrito abaixo. As Notas Superprioritárias possuem uma taxa de juros SOFR mais 8,25% (se pagos em dinheiro) ou SOFR mais 10,75% (se o Emissor optar por pagar a margem aplicável como PIK), pagos trimestralmente.

Na data em que as Notas Superprioritárias forem emitidas (“Data de Fechamento”), o que a Azul espera que ocorra antes do final de dezembro de 2024, (a) o valor principal de US\$157,5 milhões das Notas Iniciais em aberto será substituído pelas Notas Superprioritárias, e (b) Notas Superprioritárias adicionais serão emitidas pelo Emissor, juntos totalizando emissão de US\$500 milhões em recursos brutos, dos quais US\$100 milhões serão retidos a título de “Depósito”. O Depósito será feito em uma conta nos EUA, penhorada como parte do Pacote de Garantias (“Conta de Depósito com Liberação Diferida”), cujo depósito será liberado para a Azul mediante o cumprimento de certas condições relacionadas à obtenção de melhorias no fluxo de caixa de arrendadores, OEMs e fornecedores (“Condições de Liberação Diferida”).

As Notas Superprioritárias serão garantidas de forma a estarem no topo da hierarquia de pagamento, pelas seguintes garantias reais (“Pacote de Garantias”), de acordo com um novo acordo entre credores a ser celebrado em relação às dívidas e outras obrigações a serem garantidas pelo Pacote de Garantias (“Acordo entre Credores”):

- Garantia Compartilhada: (i) determinados recebíveis gerados pelo Azul Fidelidade, o programa de fidelidade da Azul, e pelo Azul Viagens, o negócio de pacotes de viagens da Azul, (ii) determinadas propriedades intelectuais do Azul Fidelidade e do negócio Azul Viagens, e (iii) determinadas propriedades intelectuais da companhia aérea Azul (em conjunto, as “Garantias Compartilhadas”), todas as quais atualmente garantem as Notas Iniciais, as Notas Existentes (conforme definido abaixo) e as Debêntures Conversíveis (conforme definido abaixo), dentre outras dívidas;
- Garantia Azul Cargo: determinados recebíveis de cartões de crédito e débito gerados pelo negócio Azul Cargo e determinadas propriedades intelectuais utilizadas pelo negócio Azul Cargo (em conjunto, as “Garantias Azul Cargo”), todas as quais atualmente garantem as Notas Iniciais e as Notas 2L, dentre outras dívidas;
- Notas TAP: as Notas 7,500% Série A, com vencimento em 2026, emitidas pela Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. que são detidas pela Azul, com um valor principal de €90 milhões mais juros acumulados na forma de PIK (as “Notas TAP”), as quais atualmente garantem as Notas Iniciais; e
- Conta de Depósito com Liberação Diferida: US\$100 milhões dos recursos do Depósito na Conta de Depósito com Liberação Diferida, sujeitos à liberação mediante o cumprimento das Condições de Liberação Diferida dentro de quatro meses após a Data de Fechamento.

As Notas Superprioritárias serão emitidas por meio de uma colocação privada para certos detentores das Notas Existentes e Debêntures Conversíveis. Os Termos estabelecem que (a) 80% das Notas Superprioritárias serão reservadas para detentores das notas sêniores da Azul garantidas em uma base de primeiro grau (*first-out*), com vencimento em 2028 e juros de 11,930% (“Notas 1L”) e as debêntures conversíveis (“Debêntures Conversíveis”), e (b) 20% das Notas Superprioritárias serão reservadas para detentores das notas sêniores da Azul 11,500% garantidas em uma base de segundo grau (*second-out*), com vencimento em 2029 (“Notas 2029”) e as notas sêniores da Azul garantidas em uma base de segundo grau e juros de (*second-out*), com vencimento em 2030 (“Notas 2030” e, em conjunto com as Notas 2029, as “Notas 2L” e, em conjunto com as Notas 1L, as “Notas Existentes”), em cada caso, de forma proporcional com base nas participações desses detentores nas Notas 1L, nas Debêntures Conversíveis e nas Notas 2L em circulação, respectivamente.

Ofertas de Troca

Para implementar algumas das Transações, a Azul realizará ofertas de troca e solicitações de consentimento (“Ofertas de Troca”) em relação às Notas 1L e às Notas 2L, respectivamente. A consumação de cada uma das Ofertas de Troca é uma condição prévia para a emissão das Notas Superprioritárias. A Azul espera lançar as Ofertas de Troca antes do final de novembro de 2024. A Azul consumará as Ofertas de Troca ao mesmo tempo da emissão das Notas Superprioritárias na Data de Fechamento, o que a Azul espera que ocorra antes do final de dezembro de 2024.

- Oferta de Troca das Notas 1L: Nos termos da Oferta de Troca em relação às Notas 1L, a Azul espera oferecer (sujeito a certas restrições habituais) aos detentores das Notas 1L a oportunidade de trocar suas Notas 1L por notas recém-emitidas (“Novas Notas 1L”) que terão termos substancialmente iguais, incluindo a mesma data de vencimento, datas de pagamento de juros e taxa de juros às das Notas 1L, exceto que as Novas Notas 1L serão garantidas pelo Pacote de Garantias em uma base de primeiro grau, ou seja, após os pagamentos das Notas Superprioritárias, *pari passu* com as Taxas de Consentimento de Troca das Notas 1L (conforme definido abaixo) e antes dos pagamentos das Novas Notas 2L, conforme os termos do Acordo entre Credores. Todos os detentores de Notas 1L que participarem da Oferta de Troca das Notas 1L receberão uma taxa de consentimento de 6,5%, paga por meio de novos títulos emitidos (“Taxa de Consentimento de Troca das Notas 1L”) que deverão ser emitidos dentro de 30 dias após a Data de

Fechamento, de acordo com as disposições de troca obrigatória a serem incluídas nos termos das Novas Notas 1L, sem exigir qualquer ação por parte dos detentores das Novas Notas 1L.

- Ofertas de Troca das Notas 2L: Nos termos das Ofertas de Troca em relação às Notas 2L, a Azul espera oferecer (sujeito a certas restrições habituais) aos detentores das Notas 2L a oportunidade de trocar suas Notas 2L incluindo os juros acumulados e não pagos por novas notas emitidas (“Novas Notas 2L” e, em conjunto com as Novas Notas 1L, as “Novas Notas”) que terão termos substancialmente iguais, incluindo a mesma data de vencimento, datas de pagamento de juros e taxa de juros) das Notas 2L da série relevante, exceto que (a) as Novas Notas 2L serão garantidas pelo Pacote de Garantias em uma base de segundo grau, ou seja, após os pagamentos das Notas Superprioritárias e após os pagamentos das Novas Notas 1L e das Taxas de Consentimento de Troca das Notas 1L, conforme os termos do Acordo entre Credores, e (b) os termos das Novas Notas 2L incluirão a conversão em ações obrigatória das Notas 2L.

Os termos de cada Oferta de Troca também exigirão que os detentores da série relevante das Notas Existentes consentam com a alteração dos termos dessas Notas Existentes para (a) remover substancialmente todas as cláusulas restritivas, certos eventos de inadimplemento e outras disposições típicas de uma solicitação de consentimento para saída, e (b) liberar todas as garantias que garantem tais Notas Existentes. Portanto, sujeito ao recebimento dos consentimentos necessários (que os relevantes Credores Apoiadores concordaram em conceder nos termos do Acordo de Apoio à Transação (conforme definido abaixo), as Notas Existentes que permanecerem em aberto após a consumação das Ofertas de Troca serão obrigações não garantidas da Azul e dos demais obrigados.

A consumação das Ofertas de Troca estará condicionada, entre outras coisas, à participação de (a) pelo menos 66,67% do valor principal em aberto de cada série das Notas Existentes (o que será atendido pela participação dos Credores Apoiadores relevantes), e (b) pelo menos 95,0% das Notas 2L (tomadas em conjunto), e a emissão das Notas Superprioritárias.

Em 30 de outubro de 2024, os termos das Notas Existentes foram alterados com o consentimento dos Credores Apoiadores para estabelecer que a Azul terá o direito de optar por pagar o pagamento trimestral de juros sobre todas as Notas Existentes a serem pagas em 29 de novembro de 2024 na forma de juros PIK, mas para evitar dúvidas, não em qualquer outra data de pagamento de juros posteriormente. Portanto, se a Azul optar por exercer essa opção (o que a Azul atualmente espera fazer), a Azul realizará esse pagamento de juros sobre todas as Notas Existentes aumentando o valor principal das Notas Existentes (“Pagamento de Juros PIK”). Os termos das Ofertas de Troca preverão um pagamento em dinheiro equivalente ao valor do Pagamento de Juros PIK a ser pago na Data de Fechamento, com o valor principal remanescente das Notas Existentes relevantes sendo trocado pelas Novas Notas relevantes.

Conversão em Ações 2L

Os termos das Novas Notas 2L a serem emitidas nos termos das Ofertas de Troca das Notas 2L incluirão disposições para a conversão obrigatória das Novas Notas 2L em ações, conforme descrito abaixo (“Conversão em Ações 2L”). Após a consumação das Ofertas de Troca das Notas 2L, a Conversão em Ações 2L será implementada por meio da troca obrigatória do montante principal relevante das Novas Notas 2L pelos valores mobiliários relevantes descritos abaixo, sem necessidade de qualquer ação por parte dos detentores das Novas Notas 2L.

Conversão em Ações Preferenciais / ADRs

Os termos das Novas Notas 2L preveem que o montante principal relevante das Novas Notas 2L será obrigatoriamente convertido, da seguinte forma:

- Fase I: 10% do montante principal das Novas Notas 2L (calculado na Data de Fechamento) será obrigatoriamente trocado por ações preferenciais da Azul / *American Depositary Receipts* representativas de da Azul (“ADRs”) em até 30 dias após a Data de Fechamento;
- Fase II: 25% do montante principal das Novas Notas 2L (calculado na Data de Fechamento) será obrigatoriamente trocado por ações preferenciais / ADRs em até 30 dias após o cumprimento das Condições de Liberação Diferida;
- Fase III: 12,5% do montante principal das Novas Notas 2L (calculado na Data de Fechamento) será obrigatoriamente trocado por ações preferenciais / ADRs em até 30 dias após a conclusão de uma oferta primária de ações, de pelo menos US\$ 200 milhões.

Conversão de Ações em Novas Notas 2L Conversíveis

Os termos das Novas Notas 2L também preveem que 52,5% do montante principal das Novas Notas 2L (calculado na Data de Fechamento) será obrigatoriamente trocado por novas notas conversíveis (“Novas Notas 2L Conversíveis”) em até 30 dias após a Data de Fechamento. As Novas Notas 2L Conversíveis terão uma taxa de juros de 10,0% ao ano (com 4,0% pagos em dinheiro e 6,0% pagos como *PIK*). As Novas Notas 2L Conversíveis serão garantidas pelo Pacote de Garantias em uma base de segundo grau, ou seja, após os pagamentos das Notas Superprioritárias, após os pagamentos das Novas Notas 1L e das Notas Conversíveis da Taxa de Consentimento 1L e *pari passu* com as Novas Notas 2L.

As Novas Notas 2L Conversíveis serão emitidas na forma de notas seniores garantidas regidas pela lei de Nova York com uma estrutura de *back-to-back* que prevê a emissão de ADRs mediante o exercício de debêntures conversíveis a serem emitidas pela Azul e mantidas pelo Emissor, que estão penhoradas em benefício dessas Novas Notas 2L Conversíveis. Entre outras disposições, as Novas Notas 2L Conversíveis serão obrigatoriamente conversíveis, a critério da Azul, em ADRs, não antes do primeiro aniversário da Data de Fechamento, se (a) cada uma das três fases de conversão de ações em ADRs descritas acima tiver ocorrido e 30 dias tiverem se passado desde a fase III, e (b) o preço das ações preferenciais da Azul for de pelo menos 175% do preço de exercício das debêntures conversíveis subjacentes por 60 dias consecutivos.

Acordo de Suporte à Transação

A Azul celebrou um acordo de suporte à transação (“Acordo de Suporte à Transação”), datado de 27 de outubro de 2024, com o Emissor, os Garantidores, o principal acionista controlador da Azul e um grupo *ad hoc* de detentores das Notas Existentes e Debêntures Conversíveis (conforme definição abaixo) (“Credores Apoiadores”). Sujeitos aos termos e condições estabelecidos no Acordo de Suporte à Transação, os Credores Apoiadores concordaram em apoiar e, conforme aplicável, participar nas Transações, conforme certos termos acordados das Transações e outros a serem finalizados entre a Azul e os Credores Apoiadores antes da consumação das Transações relevantes.

Os Credores Apoiadores representam mais de 66,7% das Notas 1L, mais de 66,7% das Notas 2029, mais de 66,7% das Notas 2030 e 95,6% das Debêntures Conversíveis.

Nos termos do Acordo de Suporte à Transação, a Azul, o Emissor e os Garantidores concordaram, entre outras coisas, em (a) apoiar e tomar todas as medidas razoavelmente necessárias e desejáveis para consumir as Transações de acordo com o Acordo de Suporte à Transação, (b) consumir a emissão das Notas Iniciais ocorrida em 30 de outubro de 2024 e das Notas Superprioritárias, das Ofertas de Troca e da Conversão em Ações 2L (conforme definição abaixo), (c) negociar de boa-fé e envidar esforços comercialmente razoáveis para assinar e entregar certos documentos e acordos necessários para efetivar e consumir as Transações conforme contemplado no Acordo de Suporte à Transação, (d) não se opor, atrasar, impedir ou tomar qualquer ação que interfira na aceitação, implementação ou consumação das Transações, e (e) cumprir certas outras obrigações de não fazer (*negative covenants*) costumeiras. Além disso, o principal acionista controlador da Azul concordou, entre outras coisas, em apoiar as Transações relevantes conforme disposto no acordo.

Nos termos do Acordo de Suporte à Transação, os Credores Apoiadores concordaram, entre outras coisas, em (a) apoiar as Transações conforme contemplado e dentro dos prazos especificados no Acordo de Suporte à Transação, nos Termos e nos acordos definitivos a serem celebrados para reger as Transações, (b) conforme aplicável, adquirir sua participação aplicável nas Notas Superprioritárias de acordo com o acordo de subscrição (*backstop agreement*) a ser celebrado pelos Credores Apoiadores relevantes antes do lançamento das Ofertas de Troca (conforme definido abaixo), (c) participar das Ofertas de Troca, (d) não se opor, impedir ou tomar qualquer ação materialmente inconsistente com, ou que interfira na aceitação ou implementação das Transações ou dos acordos definitivos a serem celebrados em conexão com as mesmas, (e) não tomar qualquer ação para interferir na aceitação, implementação ou consumação das Transações, (f) envidar esforços comercialmente razoáveis para consumir as Transações, e (g) cumprir certas outras obrigações costumeiras neste contexto.

O Acordo de Suporte à Transação está sujeito à satisfação de certas condições, incluindo o cumprimento de marcos especificados no mesmo. As Transações contempladas pelo Acordo de Suporte à Transação também estão sujeitas à satisfação de certas condições costumeiras.

Divulgação de Determinadas Projeções e Outras Informações Não Públicas

Em conexão com a negociação das Transações contempladas pelo Acordo de Suporte à Transação, a Azul firmou acordos de confidencialidade com os Credores Apoiadores e compartilhou determinadas informações materiais

não públicas com eles, que foram disponibilizadas no site de Relações com Investidores, para cumprir as disposições desses acordos de confidencialidade.

Determinadas informações foram baseadas exclusivamente em dados disponíveis para a Azul na data em que essas informações foram fornecidas aos Credores Apoiadores. As *informações cleansing* não foram preparadas para divulgação pública, mas sim para uso interno da Azul e fornecidas aos Credores Apoiadores para o propósito limitado de informar sobre as Transações em negociação. As *informações cleansing* não refletem, e não foram preparadas para incluir, todos os impactos potenciais das Transações. Os Credores Apoiadores não verificaram de forma independente as informações de limpeza e não fazem nenhuma declaração ou garantia com relação às *informações cleansing*, inclusive nenhuma declaração ou garantia é feita com relação ao fato de que tais *informações cleansing* satisfazem qualquer condição para a consumação das Transações.

As *informações cleansing* não devem ser interpretadas como uma orientação da Azul em relação aos seus resultados futuros. As *informações cleansing* não devem ser utilizadas para qualquer decisão de investimento em relação à Azul ou qualquer de suas subsidiárias. As *informações cleansing* contêm certos valores potenciais preparados apenas para fins ilustrativos e para o propósito limitado com que foram usadas, e não devem ser utilizadas para qualquer outro fim. As estimativas, suposições e outras informações financeiras prospectivas contidas nas *informações cleansing* eram precisas apenas na data em que foram fornecidas aos Credores Apoiadores e estão sujeitas a incertezas e contingências significativas, que são difíceis ou impossíveis de prever com precisão.

A Azul não faz qualquer declaração sobre a precisão de qualquer das *informações cleansing* e não assume nenhuma obrigação de atualizar publicamente essas informações para refletir circunstâncias após a data em que foram preparadas ou comunicadas aos Credores Apoiadores, nem para refletir a ocorrência de eventos subsequentes, mesmo que as suposições subjacentes se revelem incorretas. Os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Azul podem ser significativamente afetados por eventos e desenvolvimentos futuros, e os leitores são direcionados à seção “Declarações Sobre o Futuro” abaixo.

Exceto pelas projeções divulgadas ao mercado na data de hoje, todas as demais informações que estão sendo divulgadas na data desta comunicação são exclusivamente para cumprir as obrigações de confidencialidade mencionadas e estão sendo imediatamente e totalmente descontinuadas.

Observações Importantes

Esta comunicação é apenas para fins informativos e não se destina a ser publicada ou distribuída, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. Esta comunicação não constitui e não deverá constituir (i) uma oferta de compra ou uma solicitação de uma oferta de venda das Notas Existentes ou de quaisquer outros valores mobiliários, (ii) uma solicitação de consentimento de quaisquer detentores das Notas Existentes ou de quaisquer outros valores mobiliários, ou (iii) uma oferta de venda ou uma solicitação de oferta de compra das Novas Notas, das Taxas de Consentimento de Troca das Notas 1L, das Novas Notas 2L Conversíveis, ADRs, ações preferenciais da Azul ou quaisquer outros valores mobiliários (conjuntamente, os “**Valores Mobiliários**”). Não haverá oferta ou venda de Valores Mobiliários, nem solicitação de consentimentos de quaisquer detentores das Notas Existentes ou de quaisquer outros Valores Mobiliários, em qualquer jurisdição em que tal oferta, venda ou solicitação seja ilegal. Qualquer oferta ou solicitação somente será feita de acordo com um documento separado de divulgação ou solicitação e somente para as pessoas e nas jurisdições permitidas pela legislação aplicável. A oferta de quaisquer Valores Mobiliários não foi e não será registrada nos termos do Securities Act de 1933, conforme alterada (“Securities Act”). Nenhum Valor Mobiliário poderá ser oferecido ou vendido sem registro, de acordo com uma isenção ou em uma transação não sujeita às exigências de registro do Securities Act.

Os Valores Mobiliários não foram e não serão emitidos, colocados, distribuídos, oferecidos ou negociados nos mercados de capitais brasileiros. A emissão dos Valores Mobiliários não foi e os Valores Mobiliários não serão registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Qualquer oferta pública ou distribuição, conforme definido pela legislação e regulamentação brasileira, de quaisquer Valores Mobiliários no Brasil não é legal sem o registro prévio, de acordo com a Lei nº 6.385, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada. Documentos relacionados à oferta dos referidos Valores Mobiliários, bem como as informações neles contidas, não podem ser fornecidos ao público no Brasil (uma vez que a oferta dos referidos Valores Mobiliários não será uma oferta pública de valores mobiliários no Brasil), nem utilizados em conexão com qualquer oferta de subscrição ou venda dos referidos Valores Mobiliários ao público no Brasil. Os referidos Valores Mobiliários não serão oferecidos ou vendidos no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública, colocação, distribuição ou negociação de valores mobiliários nos mercados de capitais brasileiros, regulados pela legislação brasileira.

Declarações Sobre o Futuro

Esta comunicação inclui declarações prospectivas de acordo com o significado das leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos. Essas declarações prospectivas baseiam-se principalmente em nossas expectativas e estimativas atuais de eventos e tendências futuras que afetam ou podem afetar nossos negócios, condição financeira, resultados de operações, fluxo de caixa, liquidez, perspectivas e o preço de negociação de nossos títulos, incluindo os impactos potenciais das transações relevantes mencionadas neste comunicado. Embora acreditemos que quaisquer declarações prospectivas sejam baseadas em suposições razoáveis à luz das informações atualmente disponíveis para nós, tais declarações prospectivas estão sujeitas a muitos riscos, incertezas e suposições significativas, incluindo os fatores discutidos sob o título “Fatores de Risco” no relatório anual da empresa no Formulário 20-F para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 e quaisquer outras declarações de advertência que possam ser feitas ou mencionadas em conexão com tais declarações prospectivas.

Nesta comunicação, as palavras “acreditar”, “entender”, “pode”, “irá”, “visar”, “estimar”, “continuar”, “antecipar”, “buscar”, “pretender”, “esperar”, “deveria”, “poderia”, “prever” e palavras semelhantes têm o objetivo de identificar declarações prospectivas. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações, que se referem apenas à data em que foram feitas. Exceto conforme exigido pela lei aplicável, não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer declarações prospectivas após a data desta comunicação devido a novas informações, eventos futuros ou outros fatores. Nossos auditores públicos independentes não examinaram nem compilaram as declarações prospectivas e, portanto, não fornecem nenhuma garantia com relação a essas declarações. À luz dos riscos e incertezas descritos acima, os eventos e circunstâncias futuros discutidos neste comunicado podem não ocorrer e não são garantias de desempenho futuro. Devido a essas incertezas, você não deve tomar nenhuma decisão de investimento com base nessas declarações prospectivas.

Sobre a Azul

A Azul S.A. (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo mais de 1.000 voos diários, para mais de 160 destinos. Com uma frota de passageiro operacional com mais de 180 aeronaves e mais de 15.000 Tripulantes, a Azul possui mais de 300 rotas diretas. A Azul foi nomeada pela Cirium (empresa líder na análise de dados da aviação) como a companhia aérea mais pontual do mundo em 2022, sendo a primeira companhia aérea brasileira a obter esta honra. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a única empresa brasileira a receber este reconhecimento.

Para mais informações, visite <https://ri.voeazul.com.br/>.

Contatos:

Relações com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880
invest@voeazul.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 4831 1245
imprensa@voeazul.com.br